PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.180, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina de Gustavo Miachon Santos, a Rua cinco, localizada no Loteamento "Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

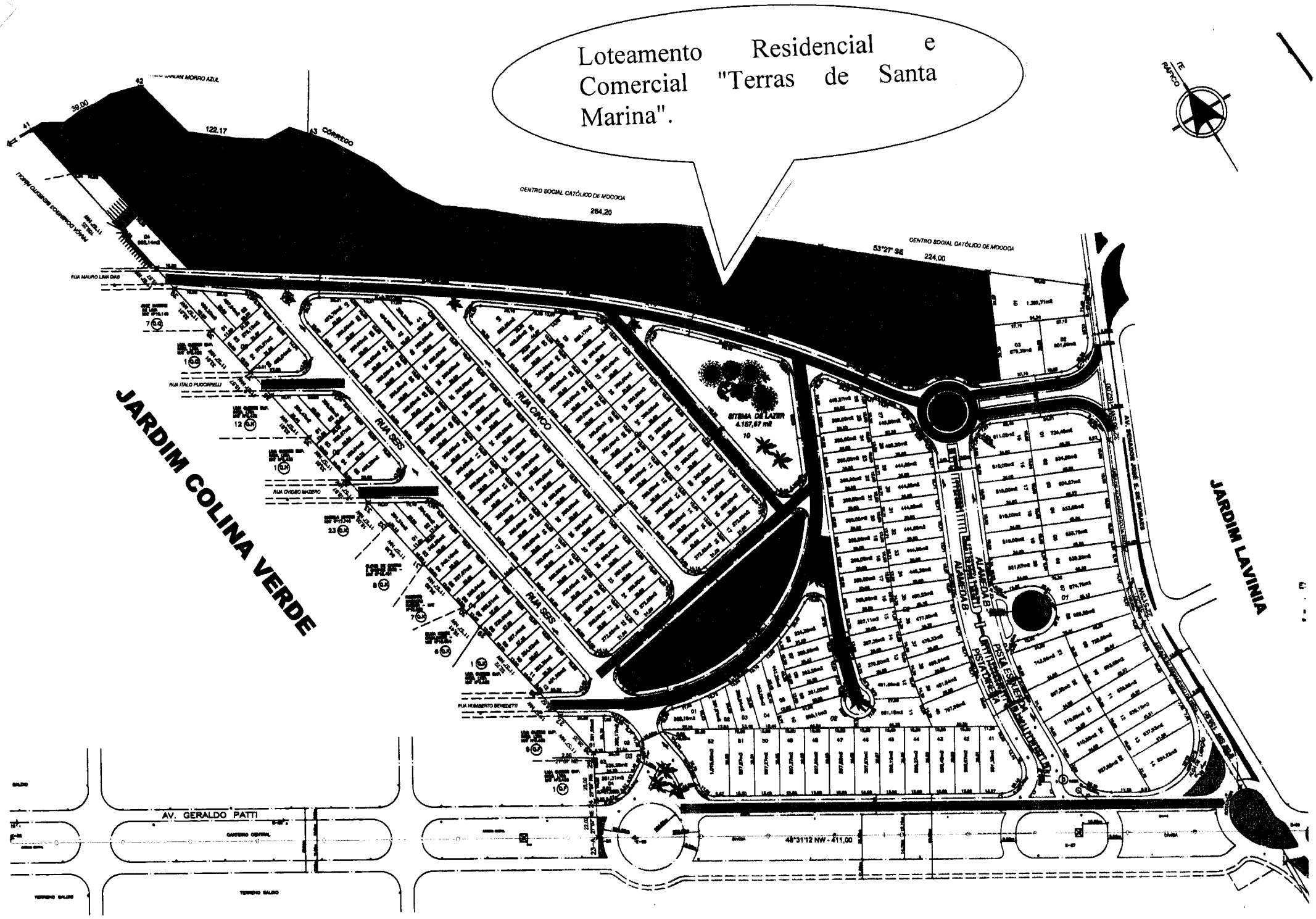
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 104/2011, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Gustavo Miachon Santos,** a Rua cinco, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se em especial a Lei nº 4.039, de 29 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de dezembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal


Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".
JARDIM COLINA VERDE
JARDIM LAVINIA
AV. GERALDO PATTI
RUA MAURO LIMA DIAS
RUA ITALO PUDONELLI
RUA OVIDEO MAZERO
RUA HUMBERTO BENEDETTI
RUA SEIS
RUA CINCO
CENTRO SOCIAL CATÓLICO DE MOCOCA
264,20
224,00
53°27' SE
122,17
39,00
SISTEMA DE LAZER
4.157,67 m²
ALAMEDA B
PISTA ESQUERDA
48°31'12 NW - 411,00
TERRENO SALDO
CANTEIRO CENTRAL